DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Terça-feira, 22 de setembro de 2026. Edição nº 167/2026

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2026

O Município de Ibiaçá, Torna Público aos interessados, que às 9h do dia 06 de outubro de 2026, na Rua do Interventor, nº 510, Centro, a Comissão de Licitações receberá as propostas para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Segurança e Saúde no Trabalho (SST), visando ao atendimento das Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), da legislação previdenciária vigente e das obrigações relacionadas ao e-Social, no âmbito dos servidores do Município. Edital e informações na Prefeitura Municipal pelo fone: (54) 99624-6965 ou e-mail: licitacao@ibiaca.rs.gov.br. Ibiaçá – RS, 22 de setembro de 2026 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026

O Município de Ibiaçá, Torna Público o Processo de Inexigibilidade nº 014/2026, para a contratação de apresentação artística musical da Banda Os Manuais, para integrar a programação do jantar comemorativo alusivo ao Dia do Município de Ibiaçá, compreendendo a disponibilização dos músicos, instrumentos e demais recursos artísticos necessários à adequada realização do show. Valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Fornecedor: NIVALDO CECCHIN RODRIGUES – ME, empresa inscrita no CNPJ n° 46.432.609/0001-30, Fundamentação legal: art. 74 inciso II, da Lei 14.133/2021. Em 22 de setembro de 2026 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2026

Dispensa de licitação para aquisição de aparelho de ar-condicionado novo, destinado à climatização da sala da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Ibiaçá/RS, com recursos provenientes da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA. Fornecedor: ELISON DIDEA GARBIN - ME, inscrita no CNPJ n° 46.432.609/001-30. Valor: 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais), nos termos do Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021. Em 22 de setembro de 2026. Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2026

Chamamento Público Credenciamento nº 002/2026. Contratada: MECÂNICA AGRÍCOLA SPAGNOL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 89.319.065/0001-08, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 120, Bairro Centro, na cidade de Tapejara – RS. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de conserto, manutenção preventiva e corretiva, diagnóstico técnico e reparos emergenciais, com fornecimento de mão de obra e peças, para veículos pesados, máquinas e equipamentos integrantes da frota municipal, conforme demandas da Administração Pública, com vigência de 22/09/2026 a 22/09/2027. Assinatura em 22/09/2026.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 014/2026. Contratada: NIVALDO CECCHIN RODRIGUES – ME, inscrita no CNPJ n° 46.432.609/0001-30, com sede na Rua Genuíno Antônio Astófoli, n° 394, Bairro Centro, na cidade de Muliterno – RS. Objeto: Contratação de apresentação artística musical da Banda Os Manuais, para integrar a programação do jantar comemorativo alusivo ao Dia do Município de Ibiaçá, compreendendo a disponibilização dos músicos, instrumentos e demais recursos artísticos necessários à adequada realização do show, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com vigência de 22/09/2026 a 31/12/2026. Assinatura em 22/09/2026.

PORTARIA N.º 256/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Constitui e Nomeia a Comissão Especial de Avaliação, para análise dos relatórios de cumprimento dos encargos do Programa de Incentivo ao desenvolvimento das Atividades Industriais, Agroindustriais, de Comércio e de prestação de Serviços do Município de Ibiaçá.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 826, de 17 de julho de 2006, que institui o Programa de Incentivo ao desenvolvimento das Atividades Industriais, Agroindustriais, de Comércio e de prestação de Serviços do Município de Ibiaçá.

Considerando as Leis Municipais de Incentivos, nos termos da Lei nº 826 de 17 de junho de 2006.

Considerando a necessidade de constituição da Comissão Especial de Avaliação, para análise das obrigações assumidas expressa e formalmente em cada um dos incentivos autorizados por Lei Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.° - **CONSTITUIR** a Comissão, encarregada de avaliar os relatórios apresentados pelos beneficiários, das obrigações assumidas, em cada um dos incentivos autorizados por Lei.

Art. 2.º - **NOMEAR** para integrarem a Comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes membros:

- **Vanessa Brambatti** – Contadora
- **Fernanda Previatti** – Inspetora Tributária
- **Cristiane Both Pizzinatto** – Fiscal de Obras e Ambiental
- **Ana Luci Panisson Moro** – Arquiteta
- **Márcio Pires de Lima** – Assessor Jurídico

Art. 3.° - Compete à Comissão Especial de Avaliação, exercer as seguintes funções:

I – Avaliar o cumprimento das obrigações assumidas em Leis de Incentivos, vinculadas a Lei Municipal nº 826.

II – Proceder análise dos documentos comprobatórios dos investimentos realizados, ampliações, geração e manutenção de empregos, faturamentos, prazos e demais obrigações expressas nas Leis;

III – Emitir pareceres, por iniciativa de seus membros ou quando solicitado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo, relacionados a avaliação das obrigações assumidas;

Art. 4º - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Prefeito Municipal, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 6º - A Comissão de que trata esta Portaria é vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 7° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 187, de 20 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.09.22 15:38:13 -03'00'